



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 163/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

- I- **RETORNAR**, ao seu local de origem, a servidora **MARCILENE ECCARD MANHÃES**, Professor de 1º ao 5º Ano, Matrícula nº 14.108-9, que prestava, por PERMUTA, seus serviços profissionais junto ao Município de Aperibé/RJ.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito